

● HABITAÇÃO

PORTO SANTO VAI CONSTRUIR 100 CASAS

Câmara já comprou uma parcela no Campo de Cima para Habitação Jovem e dispõe de outra área municipal na mesma zona. Meta de criar 100 soluções habitacionais até ao final do mandato será executada por fases, em vários locais e poderá recorrer a modelos de construção diferentes dos tradicionais. Número de fogos, investimento e calendário das primeiras obras ainda estão por fechar

RÚBEN SANTOS
rsantos@dnoticias.pt

A criação de 100 novas habitações no Porto Santo até ao final do actual mandato começa a ganhar terreno, embora ainda faltem várias etapas até que a promessa assumida pelo Executivo municipal chefiado por Nuno Batista se traduza em casas construídas.

Na verdade, a Câmara Municipal já concretizou a aquisição de uma parcela no Campo de Cima, destinada a um projecto de Habitação Jovem - e dispõe de outra área municipal próxima que poderá integrar a mesma estratégia - enquanto trabalha na definição das restantes localizações, nos próprios modelos de construção, financiamento e calendário de execução.

O primeiro passo material foi dado recentemente com a compra de um prédio rústico no Sítio do Campo de Cima com uma área de 4.182 metros quadrados.

Será nesse terreno que a autarquia pretende desenvolver um primeiro projecto especificamente dirigido à Habitação Jovem, uma das áreas que o Município porto-santense considera prioritárias perante as dificuldades de acesso à primeira casa que são sentidas na ilha.

Além do terreno agora comprado, a Câmara dispõe de outra parcela na mesma zona, com cerca de 7.677 metros quadrados, que também poderá

ser usada para habitação. Essa área integra um prédio municipal maior, com 13.361 metros quadrados.

A diferença entre a área cadastral total e os cerca de 7.677 metros quadrados referidos pela Câmara deixam indicar que nem toda a propriedade estará necessariamente considerada para construção habitacional. É uma das questões que terá de ser concretizada quando forem apresentados os projectos.

Em todo o caso, a disponibilidade destes terrenos permite à Câmara começar a montar aquilo que pretende que seja uma estratégia habitacional mais ampla,



“Temos várias soluções em estudo”, assume autarca.

TEM UMA ÁREA DE 4.182 METROS E É ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS AS PRIMEIRAS CASAS

mas está longe de resolver, por si só, a meta das 100 casas.

O próprio Executivo municipal assume que as 100 soluções não serão concentradas num único empreendimento, nem ficarão limitadas às áreas actualmente identificadas no Campo de Cima.

A intenção passa por distribuir a intervenção por diferentes localizações do Porto Santo, recorrendo também a diferentes soluções construtivas, num programa que será desenvolvido por etapas ao longo dos próximos três anos.

Primeiras habitações

A opção por uma execução faseada procura evitar que todo o programa fique dependente da preparação simultânea das 100 habitações.

A ideia da Câmara é que os primeiros projectos possam começar a avançar enquanto são estudadas e preparadas as fases seguintes, permitindo que a construção arranque antes de estar concluído todo o desenho do programa. É também uma forma de adaptar a ambição às limitações próprias do Porto Santo.

A construção de uma centena de novas habitações representa uma operação significativa para uma ilha onde a oferta de empresas, trabalhadores e meios de construção é mais reduzida.

O Município admite que a disponibilidade de mão-de-obra e a capacidade de resposta do sector da



Câmara prevê recorrer a outros modelos de construção para ultrapassar constrangimentos de falta de mão-de-obra.

construção são duas das principais condicionantes que terão de ser ultrapassadas.

Não basta, por isso, encontrar terreno. Cada fase exigirá a definição do número e da tipologia dos fogos, elaboração dos projectos, identificação do financiamento, lançamento dos respectivos procedimentos e capacidade efectiva para executar as obras.

O presidente da Câmara reconhece precisamente essa complexidade. “Não se fazem 100 casas de um dia para o outro. É necessário encontrar terrenos, definir projectos, garantir financiamento, escolher as soluções construtivas adequadas, cumprir todos os procedimentos legais e depois executar as obras”, afirma, para depois complementar:

“Assumimos o compromisso de criar 100 novas soluções habitacionais durante este mandato e estamos a trabalhar para o concretizar. Já demos passos concretos, nomeadamente com a aquisição de um terreno no Campo de Cima destinado a um projecto de Habitação Jovem”, sustenta Nuno Batista.

Construção tradicional

A dimensão do programa está também a levar a Câmara a estudar formas de construção que possam reduzir os tempos de execução.

O Executivo assume que a responsabilidade de mão-de-obra e a capacidade de resposta do sector da

construção são duas das principais condicionantes que terão de ser ultrapassadas.

Não basta, por isso, encontrar terreno. Cada fase exigirá a definição do número e da tipologia dos fogos, elaboração dos projectos, identificação do financiamento, lançamento dos respectivos procedimentos e capacidade efectiva para executar as obras.

O presidente da Câmara reconhece precisamente essa complexidade. “Não se fazem 100 casas de um dia para o outro. É necessário encontrar terrenos, definir projectos, garantir financiamento, escolher as soluções construtivas adequadas, cumprir todos os procedimentos legais e depois executar as obras”, afirma, para depois complementar:

“Assumimos o compromisso de criar 100 novas soluções habitacionais durante este mandato e estamos a trabalhar para o concretizar. Já demos passos concretos, nomeadamente com a aquisição de um terreno no Campo de Cima destinado a um projecto de Habitação Jovem”, sustenta Nuno Batista.

Governo Regional ajuda

Outra componente ainda em construção é o financiamento. A Câmara refere que está a trabalhar em articulação com o Governo Regional, sinalizando que a operação não deverá ficar exclusivamente dependente dos recursos municipais.

AINDA NÃO EXISTE UM CUSTO ESTIMADO PARA AS NOVAS 100 HABITAÇÕES

Não são conhecidos, porém, os valores em causa. Até ao momento, não foi apresentado um custo estimado para as 100 habitações, nem a divisão do esforço financeiro entre Câmara e Governo Regional. Também não está esclarecido se o programa recorrerá a outros instrumentos de financiamento.

A ausência desses números significa que, nesta fase, ainda não é possível medir o investimento necessário para cumprir a promessa. Também falta conhecer o regime em que as casas serão disponibilizadas.

A Câmara identifica a primeira intervenção como Habitação Jovem, mas não esclarece ainda se haverá arrendamento acessível, aquisição a custos controlados, propriedade municipal ou diferentes regimes consoante os projectos.

Esses detalhes deverão integrar a apresentação pública das primeiras soluções, que o Executivo diz pretender fazer em breve.

Cem soluções ou cem casas

A expressão adoptada pela Câmara - ‘100 soluções habitacionais’ - permite desde já perceber que o programa não deverá traduzir-se necessariamente em cem habitações construídas segundo o mesmo modelo.

A estratégia está pensada para ser diversificada, quer geograficamente, quer na forma de execução. Essa abordagem permite aproveitar terrenos com características diferentes

e ajustar cada empreendimento às condições disponíveis, em vez de procurar um único espaço capaz de acolher toda a operação.

Permite também repartir no tempo o investimento. O objectivo passa por começar pelas soluções que estiverem em condições de avançar primeiro e preparar paralelamente as restantes.

O Campo de Cima surge, neste contexto, como a primeira localização efectivamente materializada. Há solo municipal, existe uma nova aquisição especificamente orientada para Habitação Jovem e está definida uma meta quantitativa. O passo seguinte será transformar essa disponibilidade de terreno em projectos.

Ainda assim, a Câmara ainda não revelou quantas habitações pretende construir no Campo de Cima, quando será apresentado o projecto, em que momento poderão começar os trabalhos ou qual o prazo previsto para a conclusão da primeira fase. Também não existe ainda uma calendarização conhecida para chegar às 100 soluções até ao final do mandato.

“Temos várias soluções em estudo e, em breve, iremos apresentar a população aquilo que pretendemos fazer”, concretiza Nuno Batista.



“Assumimos o compromisso de criar 100 novas soluções habitacionais durante este mandato e estamos a trabalhar para o concretizar.”

NUNO BATISTA

Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo

ERSE
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

ANÚNCIO

Designação de representantes da Região Autónoma da Madeira para o Conselho Consultivo e Conselho Tarifário da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)

O Presidente do Conselho de Administração, ao abrigo e nos termos dos artigos 41.º, n.º 8 e 46.º, n.º 7 dos Estatutos da ERSE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, na redação em vigor, convoca as seguintes reuniões de interessados com vista à designação de representantes no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da ERSE:

- **Dia 7 de outubro de 2026, pelas 16h00**, reunião para designação do representante das **empresas sistema elétrico da Região Autónoma da Madeira** no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da ERSE (artigo 41.º, n.º 2, alínea f) e artigo 46.º, n.º 2, alínea b) dos Estatutos da ERSE);
- **Dia 7 de outubro de 2026, pelas 16h30**, reunião para designação do representante dos **consumidores da Região Autónoma da Madeira** no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da ERSE (artigo 41.º, n.º 2, alínea d) e artigo 46.º, n.º 2, alínea d) dos Estatutos da ERSE);

As reuniões realizar-se-ão na Direção Regional de Energia, sita na Rua do Hospital Velho, n.º 23A, Edifício Insular, 4º andar, 9060-129 Funchal, nos termos estabelecidos no Regulamento relativo à Designação e Características dos Membros dos Conselhos (Regulamento n.º 628/2019, de 9 de agosto), devendo os representantes dos interessados encontrarem-se munidos de documento que lhes atribua poderes representativos, o qual deve ser recebido pela ERSE por via postal ou email (erse@erse.pt), desejavelmente com a antecedência de 48 horas em relação à data indicada.

Eventuais esclarecimentos sobre esta matéria poderão ser solicitados ao Diretor de Serviços Jurídicos da ERSE, que está incumbido de acompanhar e dirigir as reuniões, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do mencionado Regulamento e do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.

02 de setembro de 2026

Prof. Pedro Verdelho

Presidente